

OS PRINCIPAIS RISCOS NA INTERNET PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

- **Grooming virtual:** é o processo pelo qual alguém prepara uma criança para o abuso sexual;
- **Exploração sexual:** divulgação e venda de imagens de conteúdo sexual de crianças e adolescentes.
- **Cyberbullying:** são situações de violência e ameaça por meio dos dispositivos digitais com a intenção de propagar mensagens ofensivas;
- **Exposição a conteúdos inapropriados:** propagação de imagens violentas e atos violentos;
- **Sexting:** prática de produzir e enviar mensagem de conteúdo sexual próprio ou de terceiros por meio das mídias digitais.
- **Sextorsão:** quando uma imagem ou vídeo de conteúdo sexual é utilizada para chantagear e extorquir a vítima.

**Amor, diálogo e limite:
tudo o que seu filho precisa!**

DARLENE RODRIGUES MOREIRA
Promotora de Justiça

REJANE GOMES S. ALMEIDA
Psicóloga MP/Pa

IZABELLE CARVALHO PAIVA
Pedagoga MP/Pa

RUTH CAMPOS
Projeto Gráfico e Editoração
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA



1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA
E CIDADANIA DE ICOARACI

Rua Manoel Barata, 1289 Ponta Grossa- Icoaraci - Belém/PA
Fone: 3218-7700 / 3218-7712
mpicoaraci@mppa.mp.br
www.mppa.mp.br

Nada substitui a presença. Celular não é babá.



1ª PJ CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA
E CIDADANIA DE ICOARACI



Dispositivos digitais (*Smartphones, tablets, videogame, mídia players portáteis* etc) estão tão introduzidos na rotina de crianças, adolescentes e adultos que temos a impressão de que eles sempre estiveram conosco, havendo a necessidade de regular o seu uso para que não se torne prejudicial, em especial para crianças e adolescentes, pessoas em condição peculiar de desenvolvimento.

A tecnologia (qualquer atividade na internet realizada em um computador, *laptop, tablets*, console de jogos e smartphones), não deve ser usada para acalmar ou como babá e não pode substituir o papel dos pais, responsáveis e educadores.

Nesse sentido, o Ministério Público Estadual, por meio da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Icoaraci, criou a Campanha **“Nada substitui a presença! Celular não é babá”**, visando sensibilizar pais e responsáveis sobre a importância de orientar e estabelecer limites ao uso de dispositivos digitais por crianças e adolescentes, ação compatível com o exercício regular do poder familiar, conforme estabelece o artigo 1.634 do Código Civil.

Com essa ação, o Ministério Público do Pará atua, efetivamente, para garantir que crianças e adolescentes tenham um desenvolvimento saudável, alertando pais e responsáveis sobre as consequências do uso abusivo de dispositivos digitais.

QUAIS SINAIS INDICAM QUE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ESTÃO FAZENDO USO PROBLEMÁTICO DE DISPOSITIVOS DIGITAIS?

- Passa horas envolvido com os dispositivos digitais;
- Fica entediado quando não está usando dispositivos digitais;
- Fica raivoso ou desobedece quando é estabelecido limites de tempo para o uso de tecnologia;
- Fica cansado e irritável em consequência do sono inadequado e do uso excessivo de tecnologia;
- Apresenta comprometimento no desempenho escolar devido ao seu foco estar na tecnologia.

COMO PREVENIR O USO PROBLEMÁTICO DE DISPOSITIVOS DIGITAIS NAS DIFERENTES IDADES?

- Nunca/em lugar algum, do nascimento aos 03 anos;
- Uma hora por dia, dos 04 aos 06 anos: sob constante supervisão parental;
- Uso supervisionado, dos 07 aos 09 anos: evitando os dispositivos de difícil monitoramento;
- Uso supervisionado das mídias, dos 10 aos 12 anos, para compreender que nem todos os conteúdos são educativos;
- Equilibrar o tempo online com uso de um diário digital, dos 13 aos 18 anos.

O QUE O USO EXCESSIVO DE DISPOSITIVOS DIGITAIS PODE ACARRETAR NO DESENVOLVIMENTO COGNITIVO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES?

- Problemas físicos: dor no punho e nos dedos, distúrbios posturais;
- Interfere no foco e concentração: dispersão, notas baixas, distração;
- Prejuízos para o aprendizado e educação: não desenvolvimento de habilidade de pesquisa e avaliação crítica;
- Inabilidade social: conectados ao mundo virtual, deixam de brincar e interagir pessoalmente, no mundo real.

DE QUE FORMA O USO ABUSIVO DE DISPOSITIVOS DIGITAIS COMPROMETE O RELACIONAMENTO ENTRE PAIS E FILHOS?

- Compromete o diálogo e hábitos familiares;
- Afeta o desenvolvimento de laços afetivos significativos com os pais;

O QUE PAIS E RESPONSÁVEIS PODEM FAZER PARA QUE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DIMINUAM SEU TEMPO NAS TELAS?

- Dedicar seu tempo livre com os filhos sem dispositivo digital;
- Programar atividades ao ar livre, visitas a museus e parques;
- Fixar regras em relação ao tempo de uso de aparelhos eletroeletrônicos.
- Observar aos filhos a necessidade de atendimento às regras da escola quanto ao uso de aparelhos eletroeletrônicos durante as atividades escolares.